

LEI Nº 13.125, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 812/05, do Deputado Orlando Morando - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Tudo Azul Ginez Ramble” a passarela localizada no km 20 da Rodovia Anchieta - SP 150, no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.126, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 842/05, do Deputado Orlando Morando - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Waldemar Roberto Coppini” a passarela localizada no km 10,600 da Via Anchieta - SP 150, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.127, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 862/05, do Deputado Orlando Morando - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Aldo José Vidor” a passarela localizada no km 18 da Via Anchieta - SP 150, no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.128, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 535/07, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Guarda Mirim de Conchal, com sede em Conchal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.129, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 773/07, do Deputado Campos Machado - PTB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Deputado Blota Júnior” o viaduto localizado no km 131,076 da Rodovia SP 215, no Município de Descalvado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.130, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 794/07, do Deputado Campos Machado - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Rede de Combate ao Câncer de Adamantina, com sede em Adamantina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.131, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 1241/07, do Deputado Luis Carlos Gondim - PPS)

Dá denominação à Casa de Agricultura que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Israel Rodrigues do Prado” a Casa da Agricultura de Santa Isabel.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.132, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 1455/07, do Deputado João Caramex - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Pires de Oliveira” a passarela localizada no km 41,340 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Vargem Grande Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

LEI Nº 13.133, DE 8 DE JULHO DE 2008

(Projeto de lei nº 1476/07, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Altera o artigo da Lei 12.745, de 14 de novembro de 2007, que dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 12.745, de 14 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Passa a denominar-se ‘Angelo Paschoal Bortoloti’ o viaduto localizado no km 190,380 da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Município de Corumbataí”.(NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

Decretos

DECRETO Nº 53.221, DE 8 DE JULHO DE 2008

Mantêm as competências previstas no artigo 37, inciso V, alínea “b”, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre os órgãos do Sistema de Administração de Pessoal, define competências das autoridades e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam mantidas as competências previstas no artigo 37, inciso V, alínea “b”, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, visando a concessão

de aposentadorias, até que seja definida em cronograma, a vigência do disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008
JOSÉ SERRA
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário de Gestão Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 8 de julho de 2008.

DECRETO Nº 53.222, DE 8 DE JULHO DE 2008

Dá denominação ao prédio da Delegacia de Polícia do Município de Pirassununga

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Investigador de Polícia Mário César do Nascimento” o prédio da Delegacia de Polícia do Município de Pirassununga, da Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008
JOSÉ SERRA
Ronaldo Augusto Bretas Marzagão
Secretário da Segurança Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 8 de julho de 2008.

DECRETO Nº 53.223, DE 8 DE JULHO DE 2008

Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Saúde, a área que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Saúde, a área total do imóvel localizado na Avenida Ezelino da Cunha Glória, s/nº, Jardim Marica, Município de Mogi das Cruzes, prédio da extinta EE “Professora Vasilissa Trandafilov”, cadastrado no SGI sob o nº 46.596, conforme identificado nos autos do Protocolo GD0C-16883-124753/2005-PGE.

Parágrafo único - A área de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação de órgãos da Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 49.873, de 9 de agosto de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008
JOSÉ SERRA
Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária da Educação
Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 8 de julho de 2008.

DECRETO Nº 53.164, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Retificação do D.O. de 26-6-2008

No artigo 3º, no inciso III, onde se lê: os incisos XXIII e XXIV, leia-se: os incisos XXII e XXIII.

DECRETO Nº 53.205, DE 3 DE JULHO DE 2008

Retificação do D.O. de 4-7-2008

No artigo 2º, no inciso II, onde se lê: P = 0,5 {0,15[70+(1,5xWx(A))]}, leia-se: P = 0,5 {0,15[70+(1,5xWx(√A))]}

Atos do Governador

DECRETO DE 8-7-2008

Designando, com fundamento no art. 23, VI e VIII, combinado com o art. 24 da LC 1.025-2007, e nos termos dos arts. 18 e 19 do regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, aprovado pelo Dec. 52.455-2007, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho de Orientação de Saneamento Básico da aludida Autarquia, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes:
da Federação Nacional dos Urbanitários - Seção São Paulo - FNU/CUT: José Eduardo de Campos Siqueira;
da Seção São Paulo da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES-SP: Sérgio Pinto Parreira.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-25, de 8-7-2008

Institui Grupo Técnico para a coordenação das ações relativas à implantação do Projeto Piloto dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG’s, no âmbito da administração direta do Estado e dá providências correlatas

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, Grupo Técnico incumbido de viabilizar a implantação dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG’s, no âmbito da administração direta do Estado, com as seguintes atribuições:

I - analisar a metodologia desenvolvida para a implantação do Projeto Piloto;

II - identificar e propor medidas para adequação do projeto;

III - validar os cronogramas de implantação;

IV - promover a articulação com entidades parceiras;

V - adotar outras medidas necessárias para a implantação dos CIRG’s.

Artigo 2º - O Grupo Técnico será composto dos seguintes membros, representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - 1 da Secretaria de Gestão Pública, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II - 1 da Secretaria de Economia e Planejamento;

III - 1 da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS;

IV - 1 da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

§ 1º - Os membros do Grupo Técnico serão designados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil.

§ 2º - O Grupo de Técnico poderá convocar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão da matéria em exame.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 8-7-2008

Designando:

nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução CC-25, de 8-7-2008, os abaixo mencionados para integrarem, como membros, o Grupo Técnico instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública com a incumbência de viabilizar a implantação dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG’s, no âmbito da administração direta do Estado:

Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira, como representante da Secretaria de Gestão Pública, que exercerá a coordenação dos trabalhos; Marcelo Sacenco Asquino, como representante da Secretaria de Economia e Planejamento; Milton Frasson, como representante da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; Tomas Lucio Freund, como representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap;

nos termos do art. 84, I, alínea “r” do Dec. 51.991-2007, Lauro Ávila Pereira, RG 14.009.424-6, para integrar, como membro, a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos de Executivo Público I, destinados à Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, na qualidade de representante da referida Unidade, em substituição a Ilka de Souza Magari, RG 5.895.503, que fica dispensada.

Despacho do Secretário, de 8-7-2008

No of. De 27-6-2008-PJ (PB-11.102-2008), sobre afastamento: “Em cumprimento à medida liminar deferida nos autos do mandado de segurança 583.53.2008.115.112-7, controle 1159-08, impetrado por Maria Márcia da Silva Kesselring, Perita Criminal de 1ª Classe, RG 8.205.880, Flávio Vieira Gilioli, Perito Criminal de 4ª Classe, RG 11.462.019-2, e Wilson Santos de Camargo, Perito Criminal de 2ª Classe, RG 8.510.917-4, em tramitação perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, autorizo o afastamento dos referidos servidores para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, exercerem junto à Diretoria do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - Sinpresp, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário Geral e Secretário de Finanças.”

Despachos do Chefe de Gabinete

De 7-7-2008

No processo GG-1061-2008: “Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial o Relatório apresentado pelo Responsável pela Apuração Preliminar (fls. 80/82), designado nos termos da Resolução CC-52-2005, que acolho, aplico, nos termos do art. 87, I, da LF 8.666-93, à empresa Crystal Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 61.219.051/0001-01, a penalidade de advertência por descumprimento parcial do contrato 2-2008.”

De 8-7-2008

No processo GG-1254-2008: “À vista dos elementos que integram os autos e em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Diretor do Departamento de Infra-Estrutura para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.”

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo FUSSESP nº 1152/2008
Secretaria do Meio Ambiente - Instituto de Botânica
Av. Miguel Estéfano,3687 - Água Funda - São Paulo - S.P.

Material em regular estado de conservação
Quant. Especificação do Material - Patrimônio
01 Máquina serra horizontal com chumbadores e carrinho, marca ILV, motor de 5HP, 4 pólos, 220V. trifásico - 11.875

Processo FUSSESP nº 1174/2008
Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Instituto de Zootecnia - Agência Paulista de Tecnologia Agro-negócios

Rua Heitor Penteado,56 - Nova Odessa - S.P.